



INDICAÇÃO 499/2018

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente providencie a implantação de contêineres de lixo nas proximidades de empresas, comércio e postos de combustíveis.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois é necessário que o setor competente viabilize a implantação de contêineres de lixo nas imediações de grandes empresas, comércios e postos de combustíveis como, Auto Posto Carvalho, Supermercado Rugine, Ralip, Ouro Safra, entre outros. Tal medida é para evitar que o caminhão coletor adentre nos pátios ou estacionamentos dessas empresas para a coleta, agilizando o serviço prestado e evitando possíveis acidentes com veículos de clientes.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2018.

AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ
Vereador-PDT